



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA



PROCESSO: 2013.CAN.APO.14332/13
NATUREZA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
INTERESSADA: MARIA SÔNIA RODRIGUES GOMES
RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

ACÓRDÃO Nº 21247/2013

EMENTA:

- Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais.
- Parecer Ministerial opinando pela legalidade e registro da aposentadoria.
- Decisão da 2ª Câmara do TCM pela LEGALIDADE e DEFERIMENTO do registro do Ato de Aposentadoria.
- Proventos: R\$ 894,96.

ACÓRDÃO

Vistos e discutidos estes autos de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, requerida por **Maria Sônia Rodrigues Gomes**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0416, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de **CANINDÉ**, **ACORDAM** os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de acordo com os registros na Ata de Sessão que julgou este Processo, em julgar legal o Ato Concessivo de Aposentadoria nº 031/2013, datado de 04 de junho de 2013, em favor da servidora acima indicada, com proventos de **R\$ 894,96 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**, com base na fundamentação legal indicada no respectivo Ato, **deferindo o seu competente registro**, nos termos do Relatório e Voto.

2013.CAN.APO.14.332/13 (CRCM - 07.13)

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba - CEP 60.822-325 - Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de AGOSTO de
2013.

[Handwritten Signature] Conselheiro Presidente
[Handwritten Signature] Conselheiro Relator

Fui presente: [Handwritten Signature] Procurador (a) de Contas

2013.CAN.APO.14.332/13 (CRCM - 07.13)

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambéba – CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br